

5º da Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000.

Campo Grande, 03 de novembro de 2020.

Edson Milton Genova

Superintendente de Administração,
Orçamento e Finanças – SEMAGRO/MS

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO “P”/SEJUSP/MS/Nº 511 de 29 de outubro de 2020.

O **Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IX, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução “P”/SEJUSP/MS nº 024 de 14 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Conceder **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA PESSOA DA FAMÍLIA**, ao servidor constante no anexo a esta Resolução, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 115 da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005.

Campo Grande, 29 de outubro de 2020.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO DA RESOLUÇÃO “P”/SEJUSP/MS/Nº 511 de 29 de outubro de 2020.

Matrícula	Nome	Cargo	Dias	Processo	Período	P
39710023	ELIS REGINA HERNANDEZ PASA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	31/200023/19	16/09/20 A 15/10/20	S

PORTARIA “P” CGP/SEJUSP/MS Nº. 068, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2020.

A **COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº 114 de 19 de dezembro de 2005;

Considerando o teor constante do repasse da Comunicação Interna – CI n. 182/2020/URPITL/SEJUSP de 30 de outubro de 2020, protocolado sob o nº 2020/0171,

RESOLVE:

Designar, a servidora **CRISTIANE SOARES CORRÊA**, Perita Papiloscopista, Primeira Classe, prontuário nº. 116669022, POC 413, Código 27032, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, pela função de Coordenadora da Unidade Regional de Perícia e Identificação de Três Lagoas – URPI/TL, da Coordenadoria-Geral de Perícias, **no período de 03/11/2020 a 02/12/2020**, em virtude de gozo de férias do titular.

Campo Grande, 04 de novembro de 2020.

Glória Setsuko Suzuki

Perita Criminal
Coordenadora-Geral de Perícias

PORTARIA “P” CGP/SEJUSP/MS Nº. 069, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2020.

A **COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº. 114/2005, de 19 de dezembro de 2005 e no Decreto nº 12.107, de 24 de maio de 2006;

Considerando o teor constante na Comunicação Interna nº 1344/2020/DAUR/SEJUSP, de 03 de novembro de 2020, protocolada sob o nº 2020/0172,

